



INDICAÇÃO

Considerando que a **Rua Afonso Guimarães**, apresenta diversos buracos e irregularidades no pavimento ao longo de toda a sua extensão, situação que compromete seriamente a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres;

Considerando que as más condições da via aumentam significativamente o risco de acidentes, colocando em perigo a integridade física e, sobretudo, **a vida dos cidadãos** que utilizam diariamente esse importante via pública;

Considerando que a conservação adequada das ruas é medida essencial para garantir a mobilidade urbana, prevenir acidentes, preservar vidas e proporcionar dignidade e tranquilidade aos moradores;

Considerando que é dever constitucional e legal do Poder Público **zelar pelo bem-estar da população**, assegurando condições seguras de circulação e manutenção das vias públicas;

Considerando ainda que a execução da **operação tapa-buracos** é uma ação imediata e necessária para eliminar riscos, evitar danos materiais, reduzir acidentes e promover a segurança viária.

Nessas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente a realização, com urgência, da operação **tapa-buracos na Rua Francisco Sacco, especialmente em frente ao imóvel de nº 841**, visando à recuperação do pavimento, à prevenção de acidentes e, sobretudo, à preservação da vida e do bem-estar da população.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2026.

Wellington Luis Cintra de Oliveira

Vereador

Tgo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G6K3GFJH115THC1J>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G6K3-GFJH-115T-HC1J

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 398/2026 - PROTOCOLO: 4978/2026 - 14:42 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: G6K3-GFJH-115T-HC1J